



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 63, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 52/2022, de 4 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 52, de 4 de fevereiro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Igor Wescley Silva de Freitas - Técnico de Tecnologia da Informação.”, leia-se: “Westerlanio Andrei de Souza Freitas – Analista de Tecnologia da Informação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS